CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 102/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando que seja elaborado um plano de manejo da área de proteção ambiental do Mangue de Pedra**

JUSTIFICATIVA

O Plano de Manejo da APA do Mangue de Pedras deverá seguir ações visando a preservação e conservação de animais e plantas nativas e oferecer refúgio para espécies migratórias, endêmicas e ameaçadas de extinção da fauna e flora nativas, preservar a vegetação, cordões arenosos, costões rochosos, formações geológicas e sítios arqueológicos contidos em seus limites

O Plano de manejo propõe ações para o estabelecimento de um Plano Participativo da APA do Mangue de Pedras, estabelecendo ações para o trabalho realizando um diagnóstico integrado da área de APA, analisando os recursos ambientais, sociais, culturais, históricos, paisagísticos e seus valores fundamentais, definindo os limites de zoneamento e zonas de amortecimentos.

Sendo só para o momento, solicito a aprovação da matéria em epígrafe

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor